



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.353 e 6.354/2020	DOM3158	03/10/2020

DECRETO Nº 6.353, de 01 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.204,10 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e dez centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.017 de 27 de dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.204,10 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e dez centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 01 de outubro de 2020

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					176.204,10
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					176.204,10
	2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade				176.204,10
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	176.204,10
Anexo II (Redução)					176.204,10
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					176.204,10
	1108 Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais				157.914,10
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	157.914,10
	2054 Manutenção Viária do Município				18.290,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	18.290,00

DECRETO Nº 6.354, de 02 de outubro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 02 de outubro de 2020.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					179.998,00
02 .001 GABINETE CIVIL					179.998,00
	2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade				179.998,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	179.998,00
Anexo II (Redução)					179.998,00
02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					62.608,00
	2906 Manutenção e Funcionamento da Unidade				62.608,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	62.608,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					15.652,00
	2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade				15.652,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	15.652,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					101.738,00
	2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade				101.738,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	101.738,00